



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2019**



**PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar das solicitações dos candidatos para concorrer na modalidade pessoa com deficiência (PcD) no Concurso Público 01/2019, conforme lista publicada no site [www.metrocapital.com.br](http://www.metrocapital.com.br), e demais orientações:

**1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO**

- 1.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência foi **INDEFERIDO** ou não conste na lista publicada, poderá interpor recurso nos dias **14 e 15 de Maio de 2019** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado preliminar da análise das solicitações - mediante requerimento dirigido à METROCAPITAL, por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico [www.metrocapital.com.br](http://www.metrocapital.com.br), seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 12 – DOS RECURSOS.
- 1.2. No dia **16/05/2019** serão divulgados no site da METROCAPITAL, as respostas aos recursos interpostos.

Laranjal Paulista, 13 de Maio de 2019.

**DR. ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR**

Prefeito